DECRETO Nº 87/2021

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA LAURA FERREIRA** aposentou-se no dia 17 de julho de 2020, conforme informação do INSS;

Considerando que o servidor **JOÃO PEREIRA DE ALCÂNTARA** aposentou-se no dia 12 de abril de 2019, conforme informação do INSS;

Considerando que a servidora Maria Laura Ferreira é detentora de 01 (um cargo), nomeada através do Decreto nº 016/2003 de 03/02/2003;

Considerando que o servidor João Pereira de Alcântara é detentor de 01 (um cargo), nomeado através do Decreto nº 101/2002 de 09/09/2002;

Considerando que após a aposentadoria os servidores perdem o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARIA LAURA FERREIRA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor

JOÃO PEREIRA DE ALCÂNTARA, servidor de provimento efetivo, ocupante de cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 20 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual os servidores foram nomeados pelo Decreto nº 016/2003 DE 03/02/2003 e Decreto 101/2002 de 09/09/2002, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté